

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.049, DE 2005.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, do ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, a emenda está perfeitamente ajustada. Quanto à técnica legislativa, parece-me também adequada.

Portanto o parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, é pela aprovação da emenda.